PORTARIA nº 038/2026, de 23 de outubro de 2026

"Dispõe sobre a transferência de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa em reorganizar o calendário de funcionamento da Câmara Municipal de Passa Tempo/MG;

CONSIDERANDO que a mudança assegura a eficiência e a economicidade na prestação dos serviços sem gerar prejuízos à população;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferido o ponto facultativo originalmente previsto para a próxima quarta-feira, dia 28/10/2026, para a sexta-feira, dia 30/10/2026.

Art. 2º. Em virtude do disposto no artigo anterior, haverá expediente e funcionamento normal na Câmara Municipal de Passa Tempo, na referida quarta-feira.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Passa Tempo/MG, 23 de outubro de 2026.

MATHEUS ALVES DOS SANTOS
Presidente de Câmara Municipal